



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2126

De 20 de julho de 2021.

**DISPÕE SOBRE O
RECONHECIMENTO DO BEACH
TENNIS COMO MODALIDADE
ESPORTIVA NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE CABEDELLO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecido o Beach Tennis como modalidade esportiva no âmbito do município de Cabedelo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 20 de julho de 2021; 198º da Independência, 129º da República e 64º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito